ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER HORTENSIA CARLA CIRNE DE GÓIS

PARECER

Após analisar a (3ª) terceira avaliação da servidora **HORTENSIA CARLA CIRNE GÓIS**, Matrícula nº 1862, empossado em 17/05/2021, para o Cargo efetivo de Professor, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a terceira (3ª) avaliação do Estágio probatório, da servidora HORTENSIA CARLA CIRNE DE GÓIS, matricula nº 1862, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 17/11/2022, data base da avaliação do terceiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-R	RN, 02 de fevereiro de 2023.
Presidente	
Secretária Secretária	
Membros:	
Suplente	
	Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:037C77A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2023. Edição 2973 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/